



DECRETO Nº 035/24 EM 06 DE AGOSTO DE 2024

Altera o Decreto de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério Público FUNDEB e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 24 da lei 11.494/2007.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção, Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais do Magistério Público – FUNDEB, conforme Lei nº 695/2018, para o mandato de 2023 – 2026, ficando assim constituído.

I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Anieli Ribeiro Vilela Almeida	Titular
Líjia Alves de Oliveira Barreto	Suplente

II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Ilka Mendes dos Santos Anjos	Titular
Joelma Nunes Rocha	Suplente

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

Laudina Antônio da Rocha Vaz	Titular
Carlinda Pereira da Rocha	Suplente

IV- REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Sérgio Nascimento da Silva	Titular
Cláudia Novais Rocha	Suplente

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS:

Graziela de Paiva Oliveira	Titular
Jaci Pereira de Oliveira	Suplente

VI- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Catiusia Sena Bispo	Titular
Egly Pereira dos Santos S. Arruda	Suplente
Samaritânia Amorim dos Santos	Titular
Adriana da Rocha Dias	Suplente



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

VII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

José Augusto Pereira A. Dourado	Titular
Stefany Gonçalves da Silva	Suplente

VIII - REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (SECUNDARISTAS):

Camila Carvalho Santos	Titular
Thaina Martins Sampaio	Suplente

IX - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Agna Gísia Barreto Caetano	Titular
Edinho Oliveira Nunes	Suplente

X- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Camile Santos de Oliveira	Titular
Maria Aparecida Francisca da Silva	Suplente

XI- REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Osni Barbosa Amorim	Titular
Valdemar Martins Gama Neto	Suplente
Arlton Alves Barreto	Titular
Ildete Alves de Oliveira Andrade	Suplente

XII- REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Simone Julinha da Silva	Titular
Mirele Silva Melo	Suplente

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de agosto de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal